



ATA NÚMERO SETE

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENCONOMIA E GESTÃO (REFERÊNCIA A)

Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, nas instalações da Divisão de Gestão de Pessoas, sitas na Rua 7 de Junho de 1759, em Oeiras, reuniu-se o Júri do Procedimento Concursal publicitado através do Aviso/Extrato n.º 17484/2021, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 180, de 15 de setembro, constituído pelos seguintes membros: na qualidade de presidente — Dr. Nuno Castro, Diretor do Departamento de Modernização Administrativa e Gestão de Pessoas, na qualidade de 1º Vogal Efetivo — Dr.ª Cátia Bonito, Chefe da Divisão de Planeamento, Orçamento e Controlo, e na qualidade de 2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Rita Ferreira, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Pessoas, com o intuito de analisar as questões apresentadas pela candidata Elisabete Marques Pires Cubaixo.

A candidata Elisabete Marques Pires Cubaixo, em email de 12 de janeiro de 2022, às 18h21, solicitou esclarecimentos relativamente à convocatória efetuada para os métodos de seleção, uma vez que as datas são anteriores ao término do seu certificado de incapacidade temporária, e este implica a permanência no domicílio (Anexo I). Mais informou da marcação de consultas para os dias e horas para os quais foi convocada para os métodos de seleção, apresentando os respetivos comprovativos.

No âmbito do Procedimento Concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior na área de Economia ou Gestão (Referência A), todos os candidatos admitidos foram convocados para o 1.º Método de Seleção "Prova de Conhecimentos", que se realizou no dia 20 de novembro de 2021, ao qual a candidata não compareceu, tendo apresentado declaração médica de internamento hospitalar, entre os dias 17 e 23 de novembro de 2021, e de impossibilidade de exercício de atividade profissional entre os dias 24 de novembro e 07 de dezembro de 2021.

No contexto, sem prejuízo de que os métodos de seleção (v.g. prova de conhecimentos) têm de ser realizados conjuntamente, pelo que o adiamento da prova para um candidato pode levantar, desde logo, questões de igualdade entre os candidatos, e de que nada na lei preveja a possibilidade de adiamento dos métodos de seleção em caso de impossibilidade de um candidato a eles comparecer por motivo de doença ou internamento, o júri,





QP A

atenta a motivação apresentada, deliberou agendar nova data para a realização da Prova de Conhecimentos, no dia 10 de dezembro de 2021.

Acresce referir, e como a candidata bem sabe, que no dia 07 de dezembro de 2021, foi apresentado um certificado de incapacidade temporária para o trabalho relativamente ao período entre 08 de dezembro de 2021 e 06 de janeiro de 2022, sendo que, de boa fé, e ainda dentro do seu poder discricionário, o Júri, considerando a motivação comprovada da impossibilidade de realização do 1.º método de seleção, também no dia 10 de dezembro de 2021, e que o procedimento concursal continuava os seus tramites regulares, tal como resulta expressamente no texto da ata n.º 5, datada do mesmo dia (10.12.2021), deliberou, a título excecional, conceder nova data e diligenciar a respetiva convocatória para a realização da Prova de Conhecimentos, para o dia 07 de janeiro de 2022.

Mais se salienta, no entanto, que atenta a natureza urgente do procedimento, e a exigência de garantia de salvaguarda do interesse público, bem como do principio da igualdade face aos demais candidatos, condicionou a data de realização do 1.º método de seleção relativamente à candidata, até ao limite máximo da data de agendamento para a realização do 3.º método de seleção "Entrevista Profissional de Seleção", razão que motivou a devida convocatória e a publicitação da ata na página institucional do Município, estando disponível para consulta a partir da seguinte ligação https://www.oeiras.pt/procedimentos-concursais.

Ora, no dia 07 de janeiro de 2022, a candidata voltou a apresentar novo certificado de incapacidade temporária para o trabalho, relativa ao período entre 07 de janeiro e 05 de fevereiro de 2022, sendo que, em conformidade com o anteriormente decidido, e tendo sido deliberado, no dia 10 de janeiro do presente ano, a adoção do 3.º método de seleção para os demais candidatos, a realizar no dia 25 de janeiro de 2022, não poderia o Júri deliberar em sentido diverso do que fez, convocando a candidata Elisabete Marques Pires Cubaixo, para a realização dos 1.º e 2.º métodos de seleção (o 2.º naturalmente condicionado à obtenção de avaliação positiva no 1.º método), a realizar no dia imediatamente anterior, ou seja, 24 de janeiro de 2022.

Face ao que precede, confirmam-se os exatos termos do deliberado pelo Júri, no passado dia 10 de janeiro, sem possibilidade de quaisquer outros considerandos, atenta a natureza do procedimento concursal em causa, a salvaguarda do interesse público e os direitos e expetativas legítimos dos demais candidatos.



Pelo exposto, e com os fundamentos já aqui referidos, deve a candidata ser notificada da presente deliberação.

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião da qual elaborou a presente ata que vai ser rubricada e a final assinada pelos seus elementos.

PRESIDENTE		
1º VOGAL EFETIVO	Cothe Perane Franco Bonilo	
2º VOGAL EFETIVO	Role Pallins	